



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

Assunto: **Resposta a Solicitação de parecer técnico feita pela comissão de licitação.**

PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Inajá/PE solicita Parecer Técnico sobre a documentação de Proposta de Preços apresentada pela empresa: **STUDIO NIGTH PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 40.557.130/0001-44**, relativo ao Processo Licitatório nº 006/2024-PMI, Pregão Eletrônico Nº 002/2024-PMI.

O aludido Processo Licitatório tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GERAL PARA FESTIVIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE INAJÁ-PE.**

A empresa : **STUDIO NIGTH PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 40.557.130/0001-44**, apresentou no lote 11 do edital um lance no valor global de R\$ **368.200,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)**, oferecendo um desconto global no lote 03 de 26,48% em relação ao valor estimado da licitação, demonstrando ser "**inexequível**", apresentou o Memorial de Cálculo e a Composições de Preços Unitários com os Encargos Sociais e salários de acordo com a legislação vigente e compatíveis com o que foi pedido no edital, mas não atendendo as exigências do edital em relação ao desconto oferecido.

Segundo a Nova lei de Licitações nº 14.133, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e por cento) do valor orçado pela Administração.

Sendo assim, de acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa: **STUDIO NIGTH PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 40.557.130/0001-44**, no lote 11 do edital.



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ N° 10.106.219/0001-23

Inajá/PE, em 19 agosto de 2024

Felipe Tenório de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PE 60316

**Felipe Tenório de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PE 60.316**